

Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 54/CONSUN/2014.

Aprova a alteração do Projeto e denominação de Curso de Pós-graduação, especialização.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em Gestão de Recursos Humanos, alterando a denominação para **Gestão Estratégica em Recursos Humanos**, oferecido na Unoesc, nos termos do Parecer nº 54/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Credenciar o Professor **Ivanildo Tedesco** para lecionar o Componente Curricular "Tópicos Especiais em Recursos Humanos".

Art. 3º - Credenciar a Professora Michele Gaboardi Lucas para lecionar o Componente Curricular "Gestão de Carreira".

Art. 4º - Credenciar a Professora **Sayonara de Fátima Teston** para lecionar o Componente Curricular "Estratégias de *Coaching* e *Mentoring*".

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de junho de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,Presidente do Consun